



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2015**

Às Nove horas do dia oito de junho de dois mil e quinze (08/06/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento: os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Regiane Batista Severino, Herculano da Silva e Antonio Sirlei Alves da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei nº. 58/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Denomina rua localizada no Jardim Pandorf, na cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 59/2015 de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Denomina rua localizada no Jardim Pandorf, na Cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 60/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Denomina rua localizada no Loteamento Santa Terezinha, na Cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 61/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 359.900,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 63/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 64/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Denomina rua localizada no Jardim Pandorf, na Cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 65/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Denomina rua localizada no Jardim



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Pandorf, na cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 66/2015, de autoria do Vereador Antonio Sirlei Alves da Silva e que “Prevê a proibição de plantas da espécie Euphorbia millii nas áreas públicas do Município.”; sobre o Projeto de Lei nº. 67/2015, de autoria de todos os Vereadores e que “Concede Título de Cidadão Benemérito de Castro ao Senhor Doutor Lauro Lopes.” e sobre o Projeto de Lei nº. 68/2015, de autoria de todos os Vereadores e que “Concede Título de Cidadã Benemérita de Castro à Senhora Glaci Ribas Lopes.” Emitiram parecer favorável à aprovação de todos os Projetos acima relacionados. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às nove horas e cinquenta minutos, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 08 de junho de 2015.


José Otávio Nocera


Paulo Cesar de Farias


Regiane Batista Severino


Antonio Sirlei Alves da Silva


Herculano da Silva